

Decreto Nº 86 - de 16 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 272.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	R\$	272.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	272.000,00
Total da Unidade 07	R\$	272.000,00
Total da Instituição 02	R\$	272.000,00

Total Geral Acrescido R\$ **272.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	2.000,00
2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	4.300,00
Total da Unidade 02	R\$	4.300,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	4.620,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.620,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	R\$	19.620,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$	50.000,00
2.04.01.10.302.0015.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	60.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	R\$	31.525,60
2.04.03.10.305.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE DE ZOOSE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	34.525,60
Total da Unidade 04	R\$	97.525,60

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.241.0016.2.0053-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS A IDOSOS	R\$	600,00
2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$	2.454,19
2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.054,19
Total da Unidade 05	R\$	10.054,19

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0062-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS COMUNITÁRIAS	R\$	1.371,92
2.06.02.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	4.760,41
Total da Sub-Unidade 02	R\$	6.132,33

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL

2.06.03.08.243.0016.2.0064-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	50.000,00
Total da Unidade 06	R\$	56.132,33

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

2.07.02.13.391.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	- - - - - R\$	9.700,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	9.700,00
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS		
2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.36.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	14.700,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	40.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.00.15.451.0005.1.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFOR. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	7.255,88
2.08.00.15.451.0005.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.15.452.0002.2.0076-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	1.412,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	54.667,88
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	64.667,88
Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
2.19.00.20.608.0002.2.0086-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO AO SETOR DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	272.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	272.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 16 de Agosto de 2024

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68